



Como se relacionam e compatibilizam ENAF e ENAC?

Seminário 2025

Lisboa, 16 de maio de 2025



Estratégias Nacionais Antifraude e Anticorrupção

- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril**

Aprova a Estratégia Nacional
Anticorrupção 2020-2024

- **Despacho n.º 7833/2023, de 31 de julho, da Presidência do Conselho de Ministros e das Finanças**

Aprova a Estratégia Nacional
Antifraude no âmbito da Prevenção e
Combate à Fraude na aplicação dos
Fundos do Orçamento da União
Europeia para o período de 2023-2027

ENAC

"... a constatação de que só uma visão de longo prazo, congregadora de esforços e geradora de dinâmicas ao nível dos diferentes poderes do Estado, das distintas áreas de governação e dos setores privado e social terá capacidade para enfrentar coerente e consistentemente este fenómeno, determinou a necessidade de conceção de uma Estratégia Nacional Anticorrupção..."

ENAF

"A Estratégia Nacional Antifraude no âmbito dos Fundos Europeus visa definir linhas enquadradoras e de orientação para o desenvolvimento de planos de ação individuais de medidas de combate à fraude eficazes e proporcionadas, no domínio da gestão e controlo dos fundos provenientes do orçamento geral da União Europeia, incluindo nos instrumentos de financiamento de gestão direta da Comissão Europeia, que envolvam auditorias e controlos a promover pelas Autoridades Nacionais."

Estratégia Antifraude e Plano de Gestão de Riscos

- Documento aprovado em 18-12-2024, faz parte da DSGC do Mar 2030, contém:
 - A Estratégia Antifraude do Mar 2030, com os respetivos princípios e pilares
 - O Plano de Gestão de Riscos do Mar 2030, com identificação das atividades com maior vulnerabilidade à incidência de **riscos de Gestão**, incluindo os **riscos de fraude**, mecanismos para avaliação e monitorização da implementação.
(Metodologia de autoavaliação de riscos de gestão e metodologia de autoavaliação de riscos de fraude)



INSTRUMENTOS MAR 2030	ESTRATÉGIA ANTIFRAUDE MAR 2030			ENAC	ENAF
	Prevenção	Deteção	Correção		
Carta de Missão	✓				
Código de Ética e Conduta	✓			✓	✓
Estratégia antifraude	✓				✓
Nomeação de responsáveis pelas medidas antifraude					✓
Mecanismos de avaliação da aplicação da EA					✓
Plano de Gestão de Riscos	✓			✓	✓
Descrição do Sistema de Gestão e Controlo	✓				
Manual de Procedimentos	✓				
Política de RH	✓				✓
Política de formação e capacitação	✓			✓	✓
Sensibilização dos colaboradores sobre situações de fraude	✓				
Ponderação dos resultados da avaliação de risco por forma a que as áreas de maior risco sejam contempladas nas verificações de gestão	✓	✓			✓
Verificações de gestão	✓	✓			
Mecanismos de supervisão	✓	✓			
Consultas ao ARACHNE	✓	✓			✓
Canal de denúncias	✓	✓		✓	✓
Reporte anual					✓
Comunicação de irregularidades às entidades competentes			✓		✓
Comunicação de suspeitas de fraude às entidades competentes			✓		✓
Correção e recuperação dos montantes irregulares			✓		✓
Aplicação das sanções (impedimentos e condicionamentos)			✓		✓
Acompanhamento do processo administrativo e judicial das irregularidades.			✓		
Sistemas de informação integrados e/ou mecanismos automatizados de validação da duplicação de apoios e de outros requisitos regulamentares e normativos		✓		✓	✓

Desafios e Oportunidades

